

RELATÓRIOS DE AUDITORIA

DCA/3.2020 - 20/AUD/ROR

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "GLÓRIA DE IVONE" - CEDECA PALMAS - TO

PROJETO MISEREOR/KZE 233-252-1021 ZG (Setembro/2019 a Agosto/2022)

Período dessa auditoria: Setembro 2019 a Fevereiro 2020 (Primeira auditoria)





Aparecida de Goiânia-GO, 17 de abril de 2020.

AO

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente "Glória de Ivone" - CEDECA

Quadra 104 Sul, Rua SE 01, Lote 38, 2° Andar, Sala 01, Centro – Palmas – TO -

Brasil - CEP. 77.022-014

At.: Diretoria

Prezados Senhores,

Vimos pelo presente, apresentar-lhes o relatório dos auditores independentes, bem como a carta de ocorrências e recomendações, correspondentes à primeira auditoria realizada na prestação de contas do Projeto Misereor / KZE nº 233-252-1021 ZG, (Setembro/2019 a Agosto/2022), destinado a "Promoção e proteção dos direitos humanos de criança e adolescente, reforma política e democracia no estado do Tocantins", referente ao período de setembro de 2019 a fevereiro de 2020.

Colocamo-nos à disposição de V. Sas, para prestar esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

DCA Auditores Independentes S/S

CRC/GO: 000757/O

Thiago Sílva Marinho Sócio, CRC/GO: 014432/O⁻



SUMÁRIO

1 - RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE OS RELATORIO	
FINANCEIROS DO PROJETO 233-252-1021 ZG	
2 – GENERALIDADES	9
2.1 – Entidade Jurídica	
2.2 – Representantes Legais	10
2.3 – Conta bancária	
3 – RELATÓRIOS FINANCEIROS – RECEITAS E DESPESAS DO PROJETO	
3.1 – Relatório Financeiro do Período	11
3.2 – Relatorio Financeiro Acumulado 3.3 – Execução Orçamentária do Projeto	12 13
3.4 – Receitas / Entradas	14
3.5 – Despesas / Saídas	
3.5.1 – Investimentos	
3.5.2 – Pessoal	
3.5.3 – Atividades do projeto	16
3.5.4 – Administração do projeto	
3.6 – Saldo consolidado do projeto e detalhamento	17
4 – PROCESSOS DE AUDITORIA	18
5 – ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ENTIDADE JURÍDICA	18
5.1 – Sistema de controle interno / contábil	18
5.2 – Emprego econômico dos fundos recebidos	18
5.3 – Das disposições trabalhistas e fiscais/tributárias	19
6 – EXTENSÃO DA AUDITORIA	19
7 – CARTA DE OCORRÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES	21
7.1 – Follow-up do relatório anterior	21
7.2 – Ocorrências do Período em Análise	21
8 – RELATÓRIO DE CONCLUSÃO	/ <u>}</u> 22



1 – RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE OS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO PROJETO 233-252-1021 ZG

Associados e Dirigentes do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente "Glória de Ivone" -CEDECA Palmas – TO

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente "Glória de Ivone" - CEDECA, relativas ao projeto Misereor / KZE nº 233-252-1021 ZG, que compreendem o Demonstrativo Financeiro do projeto e o Demonstrativo de Execução do Orçamento do Projeto para o período de setembro 2019 a fevereiro de 2020, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. As demonstrações financeiras foram elaboradas pela administração do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente "Glória de Ivone" - CEDECA, com base nas cláusulas 3 e 4 do Contrato de Projeto nº 233-252-1021 ZG e nas cláusulas 4 a 14 das respectivas Condições Gerais do Contrato de Projeto, com data de 17/09/2019, firmado entre o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente "Glória de Ivone" - CEDECA e Katholische Zentralstelle für Entwicklungshilfe e.V..

Em nossa opinião:

1) O Demonstrativo Financeiro do projeto e o Demonstrativo de Execução do Orçamento do Projeto apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do projeto nº 233-252-1021 ZG, administrado pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente "Glória de Ivone" - CEDECA, para o período de setembro 2019 a fevereiro de





2020, foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o contrato acima mencionado;

- 2) O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente "Glória de Ivone" CEDECA observou, em todos os aspectos relevantes, as cláusulas contratuais e respectivas Condições Gerais do Contrato de Projeto nº 233-252-1021 ZG, firmado entre o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente "Glória de Ivone" CEDECA e Katholische Zentralstelle für Entwicklungshilfe e.V;
- 3) Os fundos do projeto foram utilizados, em todos os aspectos relevantes, exclusivamente para as finalidades do projeto previstas no Contrato de Projeto Misereor / KZE nº 233-252-1021 ZG e respectivo orçamento.

Base para opinião

QNossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e restrição sobre distribuição ou uso

Chamamos a atenção para a nota explicativa às demonstrações financeiras, que descreve a base contábil dessas demonstrações financeiras, elaboradas para auxiliar o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Blória de Ivone" -



Relatórios da auditoria DCA/3.2020-20/AUD/ROR Projeto Misereor/KZE nº 233-252-1021 ZG 1ª Auditoria – Set/2019 a Fev/2020 Página 6 de 24

AUDITORES INDEPENDENTES SIS

CEDECA no cumprimento das cláusulas para elaboração de relatórios financeiros do contrato acima mencionado. Consequentemente, as demonstrações financeiras podem não servir para outras finalidades. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Chamamos a atenção para o Relatório de Conclusão, que apresenta os procedimentos e extensão da auditoria, descritos nos parágrafos 1 a 18 do item 2 do Contrato de Auditoria. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração dessas das demonstrações financeiras de acordo com as cláusulas 3 e 4 do Contrato de Projeto Misereor / KZE nº 233-252-1021 ZG e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Relatórios da auditoria DCA/3.2020-20/AUD/ROR Projeto Misereor/KZE nº 233-252-1021 ZG 1ª Auditoria – Set/2019 a Fev/2020 Página 7 de 24



Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.



Relatórios da auditoria DCA/3.2020-20/AUD/ROR Projeto Misereor/KZE nº 233-252-1021 ZG 1ª Auditoria – Set/2019 a Fev/2020 Página 8 de 24



□ Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e das respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente "Glória de Ivone" - CEDECA. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Aparecida de Goiânia - GO, 15 de abril de 2020.

DCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S CRC/GO: 000757/O

> Thiago Silva Marinho Sócio, CRC/GO 014432/O



2 - GENERALIDADES

2.1 - Entidade Jurídica

A entidade jurídica responsável pelo projeto é a sociedade denominada de Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente "Glória de Ivone" - CEDECA, associação civil sem fins econômicos, constituída juridicamente em 18 de maio de 2007, com sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 01, Lote 38, 2º Andar, Sala 01, Centro – Palmas – TO - Brasil – CEP. 77.022-014 - CNPJ: 08.941.567/0001-74, telefone: (63) 3571-2338, e-mail: cedecato@cedecato.org.br

De acordo com o Artigo 2°, constituem dos princípios:

- 1. Independência político-administrativa;
- 2. Articulação com os movimentos comprometidos com as lutas populares;
- 3. Construção da cidadania de crianças a adolescentes;
- Construção de instrumentos de luta pela garantia de direitos de criança e adolescentes;
- 5. Desenvolvimento de suas atividades, pautadas na indiscriminação de qualquer natureza; e
- 6. Defesa e preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações.

De acordo com o Artigo 3°, constituem dos objetivos:

- A consolidação da democracia mediante a conquista de patamares mais elevados de justiça e de qualidade de vida para o conjunto da sociedade, pressupostos para o efetivo exercício da cidadania;
- 2. O respeito ao artigo 227 da Constituição Federal, que estabelece que é dever da família, as sociedades e do Estado, assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direto à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, á liberdade e à





- convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;
- 3. Fazer respeitar os direitos assegurados à criança e ao adolescente referentes à educação, saúde e assistência social, visando à proteção à família e à maternidade;
- 4. Desenvolver controle social das medidas socioeducativas aplicadas ao adolescente em conflito com a lei;
- 5. A promoção do respeito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de senso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 225 da Constituição Federal.

2.2 - Representantes Legais

RELAÇÃO DE REPRESETANTE LEGAL DO PROJETO KZE							
NOME	CARGO						
APARICIO JOSE DA SILVA RAMOS VARANDA	COORDENAÇÃO COLEGIADA						
JULIANO GOMES NEVES	COORDENAÇÃO COLEGIADA						
LORENA MENESES DE FARIA	COORDENAÇÃO COLEGIADA						
MONICA PEREIRA BRITO	SECRETARIA EXECUTIVA						
BARBARA OLIVEIRA XAVIER CORDEIRO	COORDENADORA DO PROJETO KZE						
SEBASTIAO PEREIRA NETO	ASSESSOR FINANCEIRO						
GILDIVAM MARQUES MIRANDA	CONTADOR						

2.3 - Conta bancária

Os recursos do projeto em análise vêm sendo administrados através de conta bancária específica para os mesmos, aberta no Banco do Brasil, agência 1867-8, conta corrente nº 55467-7, Palmas – TO, bem como de aplicação financeira no mesmo banco, movimentado pelo coordenador colegiado o Sr. Aparício José da Silva Ramos Varanda, acima mencionado.





3 - RELATÓRIOS FINANCEIROS - RECEITAS E DESPESAS DO PROJETO

3.1 - Relatório Financeiro do Período

CEDECA GLÓRIA DE IVONE C.N.P.J. 08.941.567/0001-74

Relatório financeiro de receitas e despesas Projeto Misereornº 233-252-1021 ZG (Setembro/ 2019 a Agosto 2022) PERIODO DE 01/09/2019 A 29/02/2020

Moeda: Reais (R\$)

RUBRICAS	Misereor / KZE	Contribuição propria	Contribuição Terceiros	PERÍODO ACUMULADO
Receitas / Entradas	01/09/2019 A 29/02/2020	01/09/2019 A 29/02/2020	01/09/2019 A 29/02/2020	01/09/2019 A 29/02/2020
Saldo Anterior	188.295,00			188.295,00
Recursos KZE (87,46%) contribuição propria (10,50%) Contribuição de Terceiros (2,04%)	100.200,00	34.647,08	5.960,00	34.647,08 5.960,00
Rendimentos Aplicações Financeiras	235,38			235,38
l - Total das Receitas	188.530,38	34.647,08	5.960,00	229.137,46

	01/09/2019 A	01/09/2019 a	01/09/2019 A	01/09/2019 A
Despesas / Saídas	29/02/2020	28/02/2019	29/02/2020	29/02/2020
Investimento:	2.960,82		-	2.960,82
1.1 computador,1 caixa som e 1 microfone	2.960,82			2.960,82
Pessoal	87.407,43	10.708,39	5.960,00	104.075,82
II.1. Salarios com encargos para 1 coordenador	21.937,27			21.937,27
II 2 Salarios com encargos para 1 assessor financeira	22.101,77			22.101,77
II.3. Honorarios para comunicação, assistencia jurídica e facilitadores	38.068,40	10.708,39	5.960,00	54.736,79
II.4. Honorarios para contabilidade	5.299,99			5.299,99
II.5. Capacitação.				-
Atividades do projeto	4.350,00	5.699,00	-	10.049,00
3.1 - Formação e assessoria no local e em centros, curso e seminarios	4.350,00	5.699,00		10.049,00
Administração do projeto	13.534,10	18.239,69	•	31.773,79
IV.1. Comunicação: telefonia, internet, etc.	3.224,88	8.486,69		11.711,57
IV.2. Mobilidade: manutenção de veiculos, custos operacionais para veiculo	5.140,53	6.125,00		11.265,53
IV.3.Despesas com espaço fisico: aluguel, eletricidade, manutenção	1.800,00	3.000,00		4.800,00
edificio				
IV.4. Auditoria				
IV.5. Material de consumo para operação, administração, logistica e etc	2.034,18			2.034,18
IV.6. Despesas Bancarias	1.334,51	628,00		1.962,51
II - Total das Despesas	108.252,35	34.647,08	5.960,00	148.859,43
				80.278,03
III - Saldo (T - II)	80.278,03		<u> </u>	80.278,03
			29.02.2020	29.02.2020
IV - Conciliação de Saldos:	29.02.2020	29.02.2020	29.02.2020	29.02.2020
Caixa	-	ļ		
Banco conta Movimento -Banco do Brasil C/ C 55.467.7	-	 		86.868,94
Banco conta Aplicação - Banco do Brasil C/ C 55.467.7	86.868,94		\	(3.800,00
Saldo de outro projeto (devolvido em março/ 2020)	(3.800,00)		<u> </u>	(2.790,91
Emprestimos	(2.790,91)		 \ 	(2.1 80,81
	90 279 02		 \ 	80.278,03
Total da Conciliação de Saldos	80.278,03	1	<u> </u>	00.2.0,00



3.2 - Relatório Financeiro Acumulado

CEDECA GLÓRIA DE IVONE C.N.P.J. 08.941.567/0001-74 RELATÓRIO FINANCEIRO ACUMULADO

Projeto Misereor n° 233-252-1021 ZG (Setembro/ 2019 a Agosto2022) PERIODO: 01/09/2019 a 29/02/2020

Moeda: Reais (R\$)

	PERIODOS					
RUBRICAS	Saldo Anterior	Saldo Atual	Acumulado			
		01/09/2019 a	01/09/2019 a			
Receitas / Entradas		29/02/2020	29/02/2020			
Saldo Anterior		-	-			
Recursos KZE (87,46%)		188.295,00	188.295,00			
contribuição propria (10,50%)		34.647,08	34.647,08			
Contribuição de Terceiros (2,04%)		5.960,00	5.960,00			
Rendimentos Aplicações Financeiras		235,38	235,38			
I - Total das Receitas		229.137,46	229.137,46			
1 - Iotal das Receitas						
		01/09/2019 a	01/09/2019 a			
Despesas / Saídas		29/02/2020	29/02/2020			
Investimento;						
I.1. 01 computador 01 caixa som 01 microfone		2.960,82	2.960,82			
Pessoal	-	104.075,82	104.075,82			
II.1. Salarios com encargos para 1 coordenador		21.937,27	21.937,27			
II.2. Salarios com encargos para 1 assessor financeiro		22.101,77	22.101,77			
II.3. honorarios para comunicação, assistente jurica e facilitadoras		54.736,79	54.736,79			
II.4. honorarios para contabilidade		5.299,99	5.299,99			
II.2. Salarios com encargos para 1 assessor financeira						
II.5. Capacitação.						
Atividades do projeto		10.049,00	10.049,00			
III.1.Formação e assessoramento no local e em outros centro curso e		10.049,00	10.049,00			
Administração do projeto	-	31.773,79	31.773,79			
IV.1. Comunicação: telefonia, internet, etc.		11.711,57	11.711,57			
IV.2. Mobilidade: manutenção de veiculos, custos operacionais		11.265,53	11.265,53			
IV.3. Despesas com espaço fisico; aluguel, eletricidade; manut edificio,		4.800,00	4.800,00			
IV.4.Auditoria		0.004.70	- 0.00440			
IV.5.Material de consumo para operacionalização, adm,logistica, etc.		2.034,18	2.034,18			
IV.6.Despesas bancarias		1.962,51	1.962,51			
II - Total das Despesas	-	148.859,43	148.859,43			
II - Total das Despesas						
III - Saldo (I - II)	-	80.278,03	80.278,03			
IV - Conciliação de Saldos:		29/02/2020	29/02/2020			
Caixa		-	-			
Banco conta Movimento -Banco do Brasil C/C 55.467.7		-	-			
Banco conta Aplicação - Banco do Brasil C/ C 55.467.7		86.868,94	86.868,94			
Saldo de outro projeto (devolvido em março/2020)		(3.800,00)	(3.800,00			
Emprestimos		(2.790,91)	(2.790,91			
Tatal de Conciliação do Soldos	1	80.278,03	80.278,03			
Total da Conciliação de Saldos	<u> </u>	1				





3.3 – Execução Orçamentária do Projeto

C.N.P.J. 08.941.567/0001-74

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Misereor nº 233-252-1021 ZG (Setembro/ 2019 a Agosto2022)

PERIODO: 01/09/2019 a 29/02/2020

PE	RIODO: 01/09/2019	a 29/02/202	<u> </u>			
	Valores Execu	utados de 01/09	ORÇAMENTO			
RUBRICAS / PERÍODOS	no período de 01	Valor Total	Total	Executado		
	R\$	€	%	€	em %	em %
Receitas / Entradas						
Saldo Anterior	-	-	0,00%			07.000
Recursos KZE (87,46%)	188.295,00	41.000,00	80,06%	150.000,00	87,46%	27,33%
contribuição propria (10,50%)	34.647,08	8.661,77	16,91%	18.000,00	10,50%	48,12%
Contribuição de Terceiros (2,04%)	5.960,00	1.490,00	2,91%	3.500,00	2,04%	42,57%
Rendimentos Aplicações Financeiras	235,38	58,85	0,11%			
I - Total das Receitas	229.137,46	51.210,62	100,00%	171.500,00	100,00%	29,86%
1 - Total das recortas	<u>L</u>					
Despesas / Saídas			1.000/	4 700 00	0.05%	43,54%
Investimento;	2.960,82	740,21	1,93%	1.700,00	0,95%	43,5476
	104.075.82	26.018,96	67,73%	120.900,00	67,35%	21,52%
Pessoal	21.937,27	5.484,32	14,28%	34,000,00	18,94%	16,13%
II.1. Salarios com encargos para 1 coordenador				34.000,00	18,94%	
II.2. Salarios com encargos para 1 assessor financeira	22.101,77	5.525,44	14,38%		24.29%	
	F 4 7 2 C 7 O	13 684 20	35 62%	43 600 00	1 24.29%	1 31.397

2.960,82	740,21	1,53 /0	1.700,00	0,0070	+0,0+70
104.075,82	26.018,96	67,73%	120.900,00	67,35%	21,52%
21.937,27	5.484,32	14,28%	34.000,00	18,94%	16,13%
22.101,77	5.525,44	14,38%	34.000,00	18,94%	16,25%
54.736,79	13.684,20	35,62%	43.600,00	24,29%	31,39%
5.299,99	1.325,00	3,45%	8.100,00	4,51%	16,36%
-	-	0,00%	1.200,00	0,67%	0,00%
10.049,00	2.512,25	6,54%	22.000,00	12,26%	11,42%
10.049,00	2.512,25	6,54%	22.000,00	12,26%	11,42%
31.773,79	7.943,45	20,68%	26.900,00	14,99%	29,53%
11.711,57	2.927,89	7,62%	5.000,00	2,79%	58,56%
11.265,53	2.816,38	7,33%	1.600,00	0,89%	176,02%
4.800.00	1,200,00	3,12%	8.000,00	4,46%	15,00%
			6.000,00	3,34%	0,00%
2 034 18			5.000,00	2,79%	0,00%
2.00 1,10			1.300,00	0,72%	0,00%
148 859 43	38 414 87	100.00%	179,500,00	100%	21,40%
140.055,45	33.414,01	,			
80.278,03	12.795,76				
	104.075,82 21.937,27 22.101,77 54.736,79 5.299,99 - 10.049,00 31.773,79 11.711,57 11.265,53 4.800,00 2.034,18	104.075,82 26.018,96 21.937,27 5.484,32 22.101,77 5.525,44 54.736,79 13.684,20 5.299,99 1.325,00	104.075,82 26.018,96 67,73% 21.937,27 5.484,32 14,28% 22.101,77 5.525,44 14,38% 54.736,79 13.684,20 35,62% 5.299,99 1.325,00 3,45% 0,00% 10.049,00 2.512,25 6,54% 31.773,79 7.943,45 20,68% 11.711,57 2.927,89 7,62% 11.265,53 2.816,38 7,33% 4.800,00 1.200,00 3,12% 2.034,18	104.075,82 26.018,96 67,73% 120.900,00 21.937,27 5.484,32 14,28% 34.000,00 22.101,77 5.525,44 14,38% 34.000,00 54.736,79 13.684,20 35,62% 43.600,00 5.299,99 1.325,00 3,45% 8.100,00 - - 0,00% 1.200,00 10.049,00 2.512,25 6,54% 22.000,00 31.773,79 7.943,45 20,68% 26.900,00 11.711,57 2.927,89 7,62% 5.000,00 4.800,00 1.200,00 3,12% 8.000,00 2.034,18 5.000,00 1.300,00 148.859,43 38.414,87 100,00% 179.500,00	104.075,82 26.018,96 67,73% 120.900,00 67,35% 21.937,27 5.484,32 14,28% 34.000,00 18,94% 22.101,77 5.525,44 14,38% 34.000,00 18,94% 54.736,79 13.684,20 35,62% 43.600,00 24,29% 5.299,99 1.325,00 3,45% 8.100,00 4,51% - - 0,00% 1.200,00 0,67% 10.049,00 2.512,25 6,54% 22.000,00 12,26% 31.773,79 7.943,45 20,68% 26.900,00 14,99% 11.711,57 2.927,89 7,62% 5.000,00 2,79% 12.65,53 2.816,38 7,33% 1.600,00 0,89% 4.800,00 1.200,00 3,12% 8.000,00 4,46% 2.034,18 5.000,00 2,79% 148.859,43 38.414,87 100,00% 179.500,00 100%

Cálculo da taxa média de câmbio	R\$	€	ORDEM	DATA LIQUIDAÇÃO
KZE KZE	105.639,00 82.656,00	23.000,00 18.000,00	1° Remessa 2° Remessa	14.11.2019 28.01.2020
	_	-		
TOTAL	188.295,00	41.000,00		

Taxa média de câmbio: TOTAL R\$ / TOTAL € = 4,000000





3.4 - Receitas / Entradas

Entre setembro de 2019 a fevereiro de 2020, ingressou novos recursos para o projeto no montante bruto de R\$ 229.137,46 (duzentos e vinte e nove mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), que depois de deduzidas as despesas cambiais (serviços bancários e imposto sobre operações financeiras — IOF) no valor de R\$ 1.265,52, resultou num montante líquido disponível para o período de R\$ 227.871,94 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), conforme detalhamento a seguir:

Origens recursos	Data	Valor€	Valor R\$	Tx. Câmbios	Líquido R\$
Saldo Anterior					
1ª remessa KZE	14/11/2019	23.000,00	105.639,00	676,43	104.962,57
2ª remessa KZE	28/01/2020	18.000,00	82.656,00	589,09	82.066,91
Contribuição Própria	Período		34.647,08		34.647,08
Contribuição de Terceiros	Período		5.960,00		5.960,00
Rend. Aplicação Financeira	Período		235,38		235,38
Totais disponíveis		41.000,00	229.137,46	1.265,52	227.871,94

3.5 – Despesas / Saídas

As despesas realizadas e pagas entre setembro de 2019 a fevereiro de 2020 totalizaram um valor de R\$ 148.859,43 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), distribuídas nas rubricas do projeto, conforme notas explicativas nos subitens seguintes.

3.5.1 - Investimentos

Nessa rubrica no período de setembro de 2019 a fevereiro de 2020 (Primeira Auditoria), foram apropriados gastos com investimentos no valor de R\$ 2.960,82 (dois





mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), referente a aquisição de um computador, conforme demonstrado a seguir:

Data	Data Descrição					
	Computador Gemer Smart, PC semt 80507 Intel					
06/01/2020	Core I5 8GB 1 TB + Monitor 21,5' – SHP	2.960,82				
	BRASIL EIRELI – TECHNO PARK					

3.5.2 - Pessoal

Foram constituídos e pagos gastos no valor total de R\$ 104.075,82 (cento e quatro mil, setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), utilizados no pagamento de salários, e encargos sociais para, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Mês	Salário	irrf	Inss	Fgts	Férias	Pis	Rescisão	GRRF	Terceiros	Total
set/19	5.538,40	78,18	1.107,68	494,80		55,38	-	-	-	7.274,44
out/19	4.767,12	20,58	957,53	404,08		47,88	•	-	-	6.197,19
nov/19	4.767,12	20,58	957,53	393,24		47,88				6.186,35
13°	4,767,12	26,94	957,53			47,88	-	-	-	5.799,47
dez/19	4.767,12	20,58	957,53	574,52		47,88	-	-	-	6.367,63
FÉRIAS	2.863,46	83,00	625,94				-	-		3.572,40
jan/20	4.767,12	20,58	1.501,23			47,88				6.336,81
fev/20	2.304,75									2.304,75
soma	34.542,21	270,44	7.064,97	1.866.64	_	239,40	-	-	-	44.039,04

Mês	Contador	consultor 1	consultor2	m obilizador	Consultor 3	Advogado	estagiaria	com unicação	manut.comp	Total geral
set/19	499,99					3.569,46		1.080,00		5.149,45
out/19	960,00					2.719,20		1.050,00		4.729,20
nov/19	960,00	3.000,00	3.000,00	894,00	3.120,00	2.719,20		1.920,00	540,00	16.153,20
dez/19	960.00			894,00	5.880,00		660,01	2.250,00		10.644,01
ian/20	960,00			894,00	5.880,00	3.569,46	794,00	2.250,00		14.347,46
fev/20	960,00	2.160,00				3.569,46	794,00	1.050,00	480,00	9.013,46
	<u> </u>							$\vdash \setminus$		
Soma	5.299,99	5.160,00	3.000,00	2.682,00	14.880,00	12.577,32	2.248,01	9\\$00,00	1.020,00	60.036,78





Pessoal com Vínculo Empregatício (Pessoal Fixo):

RELAÇÃO DE PESSOAL COM VINCULO DO PROJETO KZE (QUADRO MENSAL)							
NOME		CAG. HORARIA		ENCARGOS	TOTAL PAGO	FINANCIADO KZE	%KZE
	ASSIST. FINANCEIRO		2.393.84	957,53	3.351,37	3.351,37	100%
O LLO / NO		25H/SEMANA	2.393.84	957,53	3.351,37	3.351,37	100%
BARBARA OLIVEIRA XAVIER	COOKD. PROJETO	ZOLIVOLIVIANA	2.555,01	33.723	,		
					L		

3.5.3 - Atividades do projeto

Foi apropriado gastos no montante de R\$ 10.049,00 (dez mil, quarenta e nove reais), utilizados nos pagamentos de despesas de: formação e assessoria no local e em centros, cursos e seminários, conforme detalhado a seguir:

Descrição	Valor (R\$)
formação e assessoria no local e em centros, cursos e	10.049,00
seminários	
Total da Rubrica	10.049,00

3.5.4 – Administração do projeto

Foi apropriado gastos no montante de R\$ 31.773,79 (trinta e um mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos), utilizado no pagamento de despesas com comunicação: telefonia, internet, etc; mobilidade: manutenção de veículos, custos operacionais para veículos; despesas com espaço físico: aluguel, eletricidade, manutenção edifício; auditoria; material de consumo para operação, administração, logística e etc; e despesas bancárias, conforme detalhamento a seguir:





RUBRICAS	Misereor / KZE	Contribuição propria	Contribuição Terceiros	TOTAL
IV.1. Comunicação: telefonia, internet, etc.	3.224,88	8.486,69		11.711,57
IV.2. Mobilidade: manutenção de veiculos, custos operacionais para	5.140,53	6.125,00		11.265,53
IV.3. Despesas com espaço físico: aluguel, eletricidade, manutenção	1.800,00	3.000,00		4.800,00
IV.4. Auditoria				
IV.5. Material de consumo para operação, administração, logistica e etc	2.034,18			2.034,18
IV.6. Despesas Bancarias	1.334,51	628,00	-	1.962,51
Total da rubrica	13.534,10	18.239,69		31.773,79

3.6 - Saldo consolidado do projeto e detalhamento

As operações financeiras do projeto, quando confrontadas as receitas que foram disponibilizadas no período, com os gastos apropriados fechou em 29/02/2020, com um superávit de 80.278,03 (oitenta mil, duzentos e setenta e oito reais e três centavos), equivalente a € 12.795,76, conforme demonstrado a seguir:

	Saldo Anterior	Entradas no período	Saídas no período	Saldo Superávit em 29/02/2020
-	0,00	229.137,46	(148.859,43)	80.278,03





IV - Conciliação de Saldos:	29.02.2020
Caixa	-
Banco conta Movimento -Banco do Brasil C/C55.467.7	-
Banco conta Aplicação - Banco do Brasil C/ C 55.467.7	86.868,94
Saldo de outro projeto (devolvido em março/2020)	(3.800,00)
Emprestimos	(2.790,91)
Total da Conciliação de Saldos	80.278,03

4 - PROCESSOS DE AUDITORIA

Visita de revisão	Envio da minuta do relatório ao cliente	Discussão e comentário relatório com cliente	Envio da versão final do relatório ao cliente e para Misereor	Locais de realização da auditoria
14/04/2020 a 15/04/2020	15/04/2020	15/04/2020 a 16/04/2020	17/04/2020	Palmas – TO e Goiânia (trabalhos de campo e relatórios)

5 – ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ENTIDADE JURÍDICA

5.1 - Sistema de controle interno / contábil

Mediante nossas verificações quanto aos controles internos voltados para administração do projeto, entendemos que a entidade possui boa organização interna, com estrutura administrativa, sistema contábil e operacional, suficiente para administrar os recursos recebidos referentes ao projeto Misereor/KZE, dentro daquilo que estabelece as condições gerais de contrato e o contrato de projeto.

5.2 – Emprego econômico dos fundos recebidos

Em nossa análise quanto ao uso dos recursos recebidos e apropriados ao projeto KZE/Misereor, no período compreendido de 06 meses de atividades (setembro de 2019 a fevereiro de 2020), foram realizados 21,40% do orçamento aprovado para todo o

Atuando no mercado brasileiro o model de la composição de

Relatórios da auditoria DCA/3.2020-20/AUD/ROR Projeto Misereor/KZE nº 233-252-1021 ZG 1ª Auditoria – Set/2019 a Fev/2020 Página 19 de 24

AUDITORES INDEPENDENTES SIS

projeto, sendo que o correto seria em torno de 16,67%, estando acima do previsto. E, entendemos que os mesmos foram aplicados dentro de uma política de economicidade, bem como, verifica-se que foi observado o controle orçamentário dos recursos aprovados.

5.3 – Das disposições trabalhistas e fiscais/tributárias

Em nossas verificações quanto à regularidade das obrigações trabalhistas e fiscais/tributárias, verifica-se que, sobre os pagamentos realizados a título de ajuda de custos aos assessores que prestaram serviços eventuais ao projeto, os quais não possuem vínculo empregatício formal com a entidade, foram retidos e pagos os encargos e impostos que porventura incidiram sobre as referidas ajudas de custo, regularizando desta forma o fato mencionado anteriormente quanto a não retenção e recolhimento.

Vale ressaltar, que, quanto aos funcionários contratados, verificamos que vem sendo cumprido pela entidade, com todas as obrigações trabalhistas e fiscal/tributária.

6 - EXTENSÃO DA AUDITORIA

Nosso trabalho tem por objetivo principal certificar que a entidade está administrando o projeto em conformidade com o contrato firmado com a Misereor/KZE, bem como verificar o cumprimento às disposições legal do país, naquilo que for pertinente às operações do projeto.

Os trabalhos foram executados de acordo com as normas de auditoria emanadas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), entidade membro do *International Federationof Accountants* (IFAC), bem como de acordo com as normas internacionais de auditoria, notadamente as normas *International Standard on Auditing* (ISA) (Padrões Internacionais de Auditoria) nº 805 e a ISRS 4400, que tem suas correlações com as normas nacionais de auditoria convergidas NBC TA-805 e NBC TSC 4400 e

Atuando no mercado brasileiro o mais de la composição de

Relatórios da auditoria DCA/3.2020-20/AUD/ROR Projeto Misereor/KZE nº 233-252-1021 ZG 1ª Auditoria – Set/2019 a Fev/2020 Página 20 de 24



orientações técnicas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Consistiram os trabalhos, no exame dos relatórios financeiros e de execução orçamentária do projeto, elaborados em 29/02/2020, relativo ao período de setembro de 2019 a fevereiro de 2020, objetivando a emissão do relatório dos auditores independentes (parecer) sobre esses relatórios financeiros, bem como a elaboração do presente relatório de ocorrências e recomendações sobre as conformidades das operações financeiras e contábeis envolvendo o projeto em análise.

Normas e regras deontológicas

O nosso compromisso foi desempenhado em conformidade com:

A norma internacional sobre serviços relacionados (ISRS) 4400 Engagementsto perform Agreed-upon Procedures regarding Financial Information (Trabalhos para Executar Procedimentos Acordados Respeitantes a Informação Financeira), promulgada pela Federação Internacional de Contabilistas (IFAC);

Ética (Código de para for Professional Accountants Codeof **Ethics** Revisores/Auditores Profissionais), publicado pela IFAC. Embora a norma ISRS 4400 determine que a independência não é um requisito para os compromissos de procedimentos acordados, a Entidade Adjudicante exige que o Auditor cumpra os de Ética para independência estabelecidos no Código requisitos de Revisores/Auditores Profissionais





Av. Bela Vista, Qd 25, Lt. Área - Ed. Francisco Marinho - Jardim das Esmeraldas - CEP: 74905-020, Aparecida de Goiânia - GO - Fone: (62) 3280-3011

Relatórios da auditoria DCA/3.2020-20/AUD/ROR Projeto Misereor/KZE nº 233-252-1021 ZG 1ª Auditoria – Set/2019 a Fev/2020 Página 21 de 24



Assim, em nossos exames foram verificados a regularidade e os procedimentos contábeis adotados, a idoneidade dos documentos probantes das operações realizadas, exame das folhas de pagamentos dos funcionários, dos recibos de honorários, recolhimento de encargos e impostos, além da política adotada para aplicação dos recursos, considerando as condições gerais de contrato, do contrato de projeto e contrato de auditoria.

Nessa oportunidade, além dos procedimentos citados no parágrafo precedente, os auditores realizaram entrevistas e observações quanto aos controles internos aplicados pela entidade na gestão dos recursos do projeto.

7 - CARTA DE OCORRÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

7.1 - Follow-up do relatório anterior

Este tópico normalmente é apresentado nas seguintes situações: a) Quando a auditoria do ano anterior foi realizada pela equipe que auditou o período corrente; ou, b) Quando a equipe de auditoria do ano corrente tem acesso ao relatório de auditoria do ano anterior, realizado por outra equipe de auditoria e neste caso, julgue necessário tecer comentários sobre os principais pontos contidos no último relatório entregue, principalmente no que tange às ocorrências levantadas, uma vez que pode ter influência nos trabalhos correntes.

7.2 – Ocorrências do Período em Análise

Mediante os testes procedidos quanto à regularidade e/ou formalização (escrituração contábil, prestação de contas, documentos suportes, etc.) os quais envolveram as origens e aplicações dos recursos do projeto, não foram constatadas pela auditoria, ocorrência que merecesse comentário neste relatório.





8 - RELATÓRIO DE CONCLUSÃO

Durante os trabalhos da auditoria, o auditor observou quanto aos controles internos aplicados pela entidade na gestão dos recursos do projeto, especialmente, aqueles controles recomendados pela Misereor no item 2 do contrato de auditoria, conforme segue:

Ord	DESCRIÇÃO	Aplicá- vel	Não aplicável	Observações
1	Examinar a regularidade da contabilidade do projeto, nos termos do contrato de projeto e das disposições nacionais;	x		Foi apresentado e analisado pela auditoria balancete e razão contábil do centro de custos do projeto, escriturados dentro do que preceitua as normas contábeis.
		x		Foi analisado controles internos, especialmente os aplicados na gestão financeira do projeto.
3	Examinar os instrumentos de controle interno; Examinar a conta bancária aberta exclusivamente para as transferências relativas ao projeto ou de outras contas em nome do projeto, caso necessário;			Verificamos que os recursos aplicados no projeto foram através de conta bancária exclusiva para os mesmos.
4	Examinar se os nomes dos representantes autorizados da conta bancária coincidem com os nomes dos representantes legais da entidade jurídica;	x		Confirmamos que as pessoas que assinam pela conta bancária do projeto, são representantes legais de entidade.
5	Examinar se houve uma mudança dos representantes legais da entidade jurídica;	x		Os representantes legais são os mesmos desde o início do projeto (vide relação constante do parágrafo 2.2 precedentes.
	Examinar todas as transações financeiras que se realizaram no âmbito do projeto; em especial, verificar os documentos comprovativos relativos às operações de câmbio dos pagamentos de KatholischeZentralstelleFürEntwicklungshilfe e. V. e/ou de			Foram examinadas 100% das operações financeiras tanto de entradas, quanto de saídas, incluindo os câmbios realizados.
6 7	Examinar as contas específicas da contabilidade do projeto com demonstração de todas as receitas e despesas em moeda nacional; fazer uma distinção entre gastos realmente efetuados e contas por pagar resultantes de obrigações estabelecidas no período auditado;			Foi analisado o centro de custos do projeto, contas de receitas e de despesas; As provisões não estão incluídas nas despesas apropriadas na prestação de contas do projeto.
	Examinar se a contribuição local e/ou os pagamentos de terceiros foram corretamente efetuados, contabilizados bem como se foram aplicados no financiamento do projeto; além disso, indicar as receitas pendentes de contribuições locais e/ou próprias e/ou de terceiros que só deram entrada após encerramento das contas. Só as contribuições locais em dinheiro devem ser contabilizadas,			Verificamos que no período, houve contribuição local e contribuição de terceiros tendo movimentado e pagos exclusivamente recursos de KZE.
9	contribuições em espécie devem ser mencionadas em separado; Examinar se juros credores auferidos com os pagamentos da KatholischeZentralstelleFürEntwicklungshilfe e. V. e/ou de			Verificamos que os rendimentos de aplicações



	BischöflichesHilfswerk MISERIOR e. V. e/ou de terceiros foram aplicados no financiamento do projeto;			financeiras decorrentes de recursos de KZE foram apropriados na conta do projeto e, portanto, serviram para pagamento de despesas do mesmo.
10	Examinar a lista-inventário de todos os bens adquiridos com recursos do projeto com um valor superior a 410 euros (excl. IVA local); Controlar se os bens são utilizados para a finalidade estipulada no contrato de projeto; indicar o seu valor;	×		No período houve aquisição de investimentos.
	No caso de aquisição de imóveis resp. construção de edifícios: examinar o direito de propriedade e o poder dispositivo; controlar se os imóveis foram hipotecados; controlar a sua utilização nos	×		No período houve aquisição de investimento.
12	Examinar se foram pesquisadas as ofertas de vários fornecedores (pelo menos 3, de modo informal via telefone/internet) (para aquisições de equipamentos no valor superior a 500 euros sem IVA, no caso de contratos de construção, de acordo com o anexo adicional ao Contrato de Projeto) que documentam a aplicação econômica rentável dos recursos financeiros, assim como se foi elaborada uma nota contendo a oferta selecionada e a justificação da seleção. No caso de não ter sido possível recolher tais ofertas alternativas, deve-se indicar as razões;	x		Quanto aos gastos com investimentos, verificamos haver processos referentes às compras, tendo na entidade, estruturado um departamento de compras/licitações e, assim, é prática da mesma, proceder à pesquisa de preços (quotações), para efeitos de comparações e decisão pelo menor preço ofertado.
13	Examinar se foram constituídas reservas com os recursos financeiros pagos por KatholischeZentralstelleFürEntwicklungshilfe e. V. e/ou de BischöflichesHilfswerk MISERIOR e. V. e, em caso afirmativo, se as reservas foram constituídas com autorização da KatholischeZentralstelleFürEntwicklungshilfe e. V.; no final do projeto deve-se controlar também, se as reservas foram dissolvidas e investidas para fins do projeto;	×		Verificamos que não foi constituída reserva utilizando recursos do projeto.
14	Controlar e observar no relatório de auditoria se foram contabilizados custos fictícios e amortizações que não constituem gastos efetivos;	x		Examinamos 100% da documentação referente aos gastos com o projeto, não tendo sido detectado indícios de custos fictícios.
15	Examinar a conformidade da folha de pagamento dos funcionários e os recibos de honorários com o previsto no Contrato de projeto e com os contratos de trabalho, respectivamente contratos de prestação de serviços contraídos, assim como o pagamento dos impostos e encargos;	x		Examinamos folhas e recibos de honorários, tendo sido constatado a regularidade das obrigações trabalhistas e fiscais/tributárias e, sobre os pagamentos realizados a título de salários e honorários, foi cumprido pela entidade, com as obrigações trabalhistas e fiscal/tributária. Conforme mencionado, verificamos 100% dos documentos de
16	No caso de cursos de formação: examinar os comprovantes (honorários, gastos com alimentação, hospedagem, transporte, etc.) e as listas dos participantes; Examinar se os fundos aprovados foram aplicados de acordo com	×		comprovação dos gastos, incluindo as listas de participações em eventos.
17	o prazo estabelecido (quatro meses em países fora da Europa	x	XX	aprovados de acordo com



1	/seis semanas na área SEPA¹);		o prazo estabelecido.
18	Verificar quais pontos foram detectadas inobservâncias das regras e estipulações decorrentes do Contrato de projeto.	Y	Não foi detectado/observado inconformidade quanto ao seguimento pela entidade das regras estabelecidas no contrato de projeto.

Era o que tínhamos a observar em relação à primeira auditoria realizada na prestação de contas do projeto 233-252-1021 ZG, correspondente ao período entre setembro de 2019 a fevereiro de 2020.

Aparecida de Goiânia-GO, 15 de abril de 2020.

DCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC/GO: 000757/O

Thiago Silva Marinho Sócio, CRC/GQ: 014432/O



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão n.º: GO/2020/00005124 Nome: THIAGO SILVA MARINHO CPF: 934.187.791-15

CRC/UF n.º GO-014432/O Categoria: CONTADOR

Validade: 06.07.2020
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seauir:

CPF: 934.187.791-15 Controle: 8804.9117.9431.1060